



# PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 049/2023

***“Concede Prêmio por Assiduidade ao servidor Filipe Bakkar Reckers ocupante do cargo de Analista Previdenciário do PREV-XANGRI-LÁ”***

A Diretora-presidente do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 36, IV e V da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014 e Art. 93 e 94 da Lei nº 419/1990, que dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Xangri-Lá, resolve:

**Art. 1º** Conceder PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor Filipe Bakkar Reckers, matrícula 90030, referente ao período de 01/03/2017 a 03/10/2023, conforme processo administrativo nº 93602/2023, devendo o próximo período aquisitivo iniciar contagem no dia subsequente ao término da data acima avaliada.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 20 de outubro de 2023.

Heloísa Alves da Rosa  
Diretora-Presidente

Essa Portaria foi devidamente publicada em 23 de outubro de 2023 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.